



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA-INICIAL-2024 DO MUNICÍPIO DE BARIRI.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano dois mil e três (2023), nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do prédio da Prefeitura, situada na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, às dezenove horas (19:00), conforme Edital nº 08/2023, publicado no quadro próprio de avisos e Diário Oficial Eletrônico do Município edição nº 1558/2023 e divulgado no site da Câmara. No horário estabelecido foi aberta a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre a Lei Orçamentária Anual-LOA/2024 em atendimento da Lei Complementar nº 131, de 27/05/2009, e artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, objetivando tramitação legislativa do **PROJETO DE LEI número 60/2023**, do Prefeito, que trata da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA/2024**, para o exercício de dois mil e vinte e quatro, estimando as receitas e fixando as despesas do Município de Bariri em R\$ 164.070.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e setenta mil reais). A audiência foi presidida do vereador Edcarlos Pereira dos Santos, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, com auxílio do vereador membro da Comissões Permanentes Evandro Antonio Folieni, consignando-se que encontra esta audiência gravada em mídia vídeo no link - **<https://www.youtube.com/watch?v=q5Xn8XllyA>**. Em seguida foi apresentado o respectivo Projeto de Lei do Orçamento, cujo texto fora previamente divulgado e disponibilizado a população, conforme Portaria nº 016/2023, o Projeto de Lei nº 60/2023, do prefeito. Após breve explanações do presidente sobre processo legislativo na elaboração da Lei Orçamentaria e das emendas impositivas, foi concedida a palavra aos representantes presentes de entidades de nosso município, que em síntese, manifestaram a necessidade de recebimento e reforço de recursos orçamentários para manutenção das entidades, visando o funcionamento e melhorias nos serviços que prestam em nossa cidade de relevante interesse público, pelos representantes das seguintes entidades: Santa Casa de Bariri; Lar Vicentino de Bariri; Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri; Associação de Proteção de Animais Focinho Carente de Bariri; Dr. Mozart Marciano sobre projeto de criança com deficiência representando o Conselho Municipal de Saúde e Conselho das Pessoas com deficiência; Centro de Promoção Social; Escoteiros João Lemos de Bariri; Associação Quilombo de Bariri; Muse Mario Fava; Associação Baririense Letras Arte-ABLA; Educarte; Sociedade Esportiva Arrudão; Escola Skate; Depoimento Cassio Mantovani; Vilson Coleta Presidente Conselho da Santa Casa; Escolas Municipais Educação Infantil-EMEIS,1-2-3-4; Escola Rosa Benatti, Escola Eurico; Escola Julieta; Creches Marina, Creche Carmem, Creche Raquel, Creche Nery e Creche Leonor; Banda Marcial; Escola Municipal Joseane; Comentários Professor Arrudão; Juliana da Inclusão e Vavá. Manifestou também o vereador Evandro Antonio Folieni. Finalizando o presidente vereador Edcarlos Pereira dos Santos fez as considerações pertinentes a importância da participação nesta audiência, agradeceu a todos e encerrando-a, as proposições foram consideradas em sua redação original,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

portanto aptas para deliberações e aprovações nas Comissões Permanentes e Plenário. Nada mais havendo a constar, foi encerrada esta audiência, sendo lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente da comissão de finanças e orçamento e demais vereadores.

## **Presidente Comissão de Finanças e Orçamento**

---

Edcarlos Pereira dos Santos

## **Comissão de Justiça e Redação**

---

Evandro Antonio Folieni